

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO: 033/2024

Tendo em vista a necessidade de contratação de um imóvel destinado ao funcionamento do INTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO é motivado pois o imóvel atual não suporta mais o quantitativo de idosos, necessitando de um imóvel maior.

A secretaria tomou ciência da existência de um imóvel localizado na RUA SANTANA DO AURÁ, nº 03, 3ª (terceira) TRAVESSA, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, ANANINDEUA/PA. O referido local caracteriza por um ambiente amplo e possuindo inúmero cômodos e áreas de lazer, estando o mesmo dentro do valor médio mercadológico, conforme pesquisado pelo Núcleo de Engenharia desta SEMCAT, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fatores que favorecem um ré-requisito dos serviços de Assistência Social, como mencionado no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, neste processo em apenso, dentre eles: acessibilidade, conforto e estrutura adequada.

Desta forma, o processo encontra-se devidamente instruído, conforme justificativa da singularidade, e foram anexadas as Certidões de Regularidade do Locador e do Imóvel, preenchendo os requisitos de habilitação, o setor de orçamento e planejamento atestou que existe lastro orçamentário para a formalização do contrato, razão pela qual o referido imóvel fora escolhido.

Assim encaminhe os autos ao Sertor Juridico para confecção de Minuta do termo de Inexigibilidade e parecer, e após, encaminhe para a Secretaria Municipal de Licitações - SML, para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 12 de julho de 2024.


Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
Fundo Municipal de Assistência Social